

RESOLUÇAO SEFIG Nº 030/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOCIMAR DIAS DE OLIVEIRA, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 7912, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços em Saúde III, pelo período de 90(noventa) dias, com início em 03/10/2019 e término em 31/12/2019, conforme Processo 29038/2019 de 18/09/2019.

Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0db1bd60

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>